

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2020 - CONCURSO DE INCENTIVO À
LITERATURA BENJAMINENSE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

EDITAL DO CONCURSO DE INCENTIVO À LITERATURA BENJAMINENSE- PRÊMIO
LITERÁRIO GRACILDO GUIMARÃES 2020

RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DO CONCURSO DE INCENTIVO À LITERATURA BENJAMINENSE- PRÊMIO LITERÁRIO GRACILDO GUIMARÃES 2020- EDITAL Nº 002/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, prorrogando o prazo de inscrição para o dia 27/10/2020 e, onde se lê Edital do Concurso de Incentivo à Literatura Benjaminense- Prêmio Literário Gracildo Guimarães 2020-Edital nº 002/2020, de 10 de agosto de 2020, leia-se Edital de nº 002/2020, de 02 de outubro de 2020 e, quanto ao item 4.2. O valor correspondente aos impostos/tributos previstos na legislação em vigor na data do pagamento será retido na fonte e o valor líquido será depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança do selecionado, alterando o mesmo que ficará com o seguinte texto: 4.2. O valor correspondente a premiação não será tributado, não havendo retenção de imposto de renda na fonte, obedecendo assim o que prevê a Lei 14.017 e Decreto 10.464. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites <http://www.diariomunicipalaam.org.br> e <http://www.benjaminconstant.am.gov.br>.**

Benjamin Constant, 23 de outubro de 2020

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador: 3NWF14YGS

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/10/2020 - Nº ???. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>